



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO

CONTRATAÇÕES TIC - 01 DOC OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0506004 / 2020 - PRES/DG/STIC/CSCOR/SEGOVTIC

Com a finalidade de suprir necessidade de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificada por esta unidade e em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 182/2013, elaboramos o presente Documento de Oficialização da Demanda.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

1.1 Unidade:

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

1.2 Descrição da Necessidade:

Trata-se de obter solução para sustentação dos softwares que compõem o portfólio de sistemas do TRE-RO. A sustentação de software, envolve a realização de correções, adaptações e melhorias evolutivas nos sistemas desenvolvidos pelo TRE-RO.

1.3 Responsável pela Demanda:

Eduardo Gil Tivanello, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação.

1.4 Custo Estimado:

O custo será apurado no decorrer do estudo preliminar

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para compor a equipe de planejamento da contratação, indicamos:

2.1 Integrante Demandante:

Marco Yerco Mendizabel Cabrera, Coordenador de Soluções Corporativas.

2.2 Integrantes Técnicos:

Ermeson de Oliveira Laurindo, Chefe da Seção de Suporte Especializado.

Humberto Sgrott Reis, Chefe da Seção de Arquitetura de Serviços.

2.3 Integrante Administrativo:

Deverá ser indicado pela SAOFC

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A ação está inscrita no [Plano de Contratações de TIC 2020](#) (ID 2020N06), onde se registrou o vínculo direto com o objetivo estratégico de TIC designado como aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação.

A demanda também está vinculada ao Plano Estratégico Institucional 2015-2020, pois viabiliza direta ou indiretamente entregas relevantes para diversos objetivos designados naquele documento norteador das ações institucionais.

4. RESULTADO A SER ALCANÇADO

- a. Reduzir o tempo para correção de falhas em sistemas desenvolvidos pelo TRE-RO;
- b. Reduzir o tempo para implantação de sistemas;
- c. Reduzir o tempo para o desenvolvimento de funcionalidades para sistemas já implantados;

5. ENCAMINHAMENTOS

Ao(s) servidor(es) indicado(s) como **integrante(s)** da equipe para ciência, concomitantemente,

à **SAOFC**, para indicação do integrante administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação. Após,

à **Diretoria Geral**, para análise e, em caso de aprovação, posterior publicação da portaria instituindo a equipe de planejamento da contratação, que ficará responsável pela elaboração do Estudo Preliminar e Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 21/02/2020, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0506004** e o código CRC **DF95A7D6**.